



ILMA. SENHORA ALINE BRITO NOBRE, PRESIDENTE DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORADA NOVA-CE

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 - SEINFRA

João Evangelista de Sousa Arcturo, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, contato telefônico (85) 99605-4544, endereço eletrônico [arcturo.construcoes@hotmail.com](mailto:arcturo.construcoes@hotmail.com), por intermédio de seu representante legal, Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, portador da Carteira de Identidade nº 20070090356 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 606.339.233-54, vem, com o devido respeito, a presença de Vossa Senhoria, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, interpor

### RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da respeitável, porém equivocada, decisão que a considerou inabilitada a prosseguir no certame em epígrafe, pelos motivos e razões de fato expostas a seguir. Reiterando o respeito aos membros da douta Comissão de Licitação, destacamos que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório.

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81  
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209  
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: [arcturo.construcoes@hotmail.com](mailto:arcturo.construcoes@hotmail.com)

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Venâncio P. Almeida  
CPF: 606.339.233-54  
Representante Legal



## DOS FATOS E RAZÕES

Conceda *máxima vênia*, para as censuras vindouras contra a decisão de inabilitação lavrada por esta Comissão de Licitação, que na hipótese de não ser reformada, certamente ceifará uma concorrente em potencial de apresentar proposta competitiva e vantajosa para a Administração, visando a contratação do objeto que demanda.

Daí porque a presente insurgência basear-se no fato de que a recorrente cumpriu com todas as exigências contidas no regulamento estabelecido no edital da licitação, como se verá adiante, pois, indiscutivelmente, foram atendidos todos os requisitos editalícios, não persistindo motivos para inabilitá-la na licitação TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 - SEINFRA.

Pois bem, a despeito da surpresa experimentada pela recorrente ao deparar com sua inabilitação, pois a mesma não teria cumprido o estabelecido no parágrafo único do item "4.2.4.4" e cláusula 4.5.5 do edital, ressaltamos que tal entendimento não procede, haja vista que fora apresentada, dentro do envelope de Habilitação, os documentos e requisitos elencados nestas razões apontadas para inabilitação, como explanaremos a seguir.

1. No tocante ao não atendimento do Parágrafo Único do item "4.2.4.4", onde esta respeitosa Comissão alega "apresentação do índice de Endividamento Geral (EG) = 1,23% (hum vírgula vinte e três pontos percentual), onde o limite permitido em edital seria com percentual  $\leq 0,80\%$  (zero ponto oito décimos percentual)", resta claro o equívoco na interpretação sobre a norma imposta no próprio edital, bem como sobre o balanço comercial da empresa, como provaremos a seguir.
  - a) Na análise feita para a inabilitação foi apontada **cláusula errada** referente ao item sobre o Endividamento Geral, onde esta banca mencionou o Parágrafo Único da cláusula 4.2.4.4, quando o correto é a cláusula 4.4.4.4, de acordo com o edital, conforme abaixo (imagem 01):

---

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81  
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209  
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Venâncio P. Almeida  
CPF nº 339.223-54  
Representante Legal



Diatro, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial sede ou domicilio da Licitante ou em outro órgão equivalente.  
4.4.4.4 A comprovação de boa situação financeira será aferida pela observância, dos índices apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado por Contador ou Contabilista habilitado, onde deverão ser apresentados no mínimo os seguintes índices:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANDEL CASTRO, N.º 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARÁ - CEP 62940-000  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CCF 06.920.171-4. E-MAIL: [licitacaomrn@outlook.com.br](mailto:licitacaomrn@outlook.com.br), Fone (88) 3422.1301



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



a) Índice de Liquidez Corrente:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,50$$

b) Índice de Endividamento Geral

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo prazo}}{\text{Ativo Total}} \leq 0,8$$

Parágrafo Único: Será considerada inabilitada a empresa que apresentar Índice de Liquidez Corrente inferior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos), como também, que apresente índice de Endividamento Geral superior a 0,8 (oito décimos).

CONSTRUÇÕES

No edital da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 – SEINFRA, nem sequer existe a cláusula mencionada para este motivo de inabilitação, qual seja “4.2.4.4”, e os itens existentes no intervalo tratam de outra matéria, como podemos ver abaixo (imagem 02):

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81  
Rua Basilio Emilliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209  
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: [arcturo.construcoes@hotmail.com](mailto:arcturo.construcoes@hotmail.com)

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
Jose ~~de~~ ~~Almeida~~ P/Almeida  
CPF 606.335.233-54  
Responsável Legal



#### 4.2 - Regularidade Fiscal

- 4.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 4.2.2 - Prova de inscrição no Cadastro Estadual ou Municipal ou documento de isenção.
- 4.2.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.
- Obs.: A prova de regularidade para com a Fazenda Federal constará dos seguintes documentos:
- a) Certidão de quitação de tributos federais emitidos pela Receita Federal; e, Certidão quanto a Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- 4.2.4 - Prova de situação regular fiscal perante a Fazenda Nacional (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO), alterada pela portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, encontrada no site: [portaoconjuntaRFBPGFN18212014.htm](http://portaoconjuntaRFBPGFN18212014.htm).
- 4.2.5 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, da jurisdição da sede ou filial do licitante, devendo o mesmo ter igualdade de CNPJ com os demais documentos apresentados na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, da sede do licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
AV. MANOEL CASTRO, N.º 726 - CENTRO - MORADA NOVA - CEARA- CEP 62940-000  
CNPJ 07.762.640/0001-00 - CGF 06.920.171-4. E-MAIL: [licitacao@mnm.gov.br](mailto:licitacao@mnm.gov.br) Fone (85) 3422-1381



Destarte, arrolamos o primeiro equívoco registrado no julgamento de nossa inabilitação, pela qual, abordaremos as demais razões.

- b) O edital da licitação em foco é indubitável em exigir, na cláusula 4.4.4.4, alínea "b", o índice de Endividamento Geral = ou < 0,8 (igual ou menor que zero vírgula oito), de acordo com a imagem 01. Ora, a norma editalícia traz um indicador em numeral decimal ("0,8") e **não em porcentagem**, como, erroneamente, traz a banca na análise de sua decisão, apontando "0,80%".

O balanço apresentado na documentação de habilitação da Recorrente traz o seguinte índice (imagem 03):

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{2.450,00}{200.000,00} = 1,23\%$$

A empresa possui uma ótima saúde financeira, apenas 1,23% do seu ativo está comprometido para custear o total de suas dívidas.

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81  
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209  
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: [arcturo.construcoes@hotmail.com](mailto:arcturo.construcoes@hotmail.com)

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Benício A. Almeida  
CPF: 606.358.233-54  
Representante Legal



Posto isto, de forma cabal, solucionamos este "motivo" para inabilitação, uma vez que o índice exposto pela empresa foi de 1,23% (hum vírgula vinte e três por cento), o que equivale a forma numeral de 0,0123, visto que **as porcentagens podem ser escritas na forma decimal**, onde, para isso, dividimos a porcentagem por 100 para obter um número decimal equivalente.



Deste modo, considerando o índice verdadeiramente requerido no edital,  $\geq 0,8$  (que, transformando em porcentagem, seria igual ou menor que 80%) e o índice apontado no balanço da empresa licitante (1,23%, correspondente a forma numeral de 0,0123), fica provado que a Recorrente **se encontra totalmente apta** nesta esfera, como também na próxima a ser abordada.

2. No que concerne a "ausência da apresentação da declaração de inexistência de vínculo empregatício junto ao Município de Morada Nova, do proprietário da empresa, Sr. João Evangelista de Sousa Arcturo, portanto não atendendo a cláusula 4.5.5 do edital", vejamos os seguintes fatos:

- a) João Evangelista de Sousa Arcturo é a razão social da licitante, que tem como proprietário o Sr. João Evangelista de Sousa.
- b) O edital traz em seu Anexo III, folha 501, o modelo da referida declaração que a banca aponta como ausente, conforme abaixo (imagem 04):

---

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81  
Rua Basílio Emilliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209  
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
Jose Venâncio P. Almeida  
CEP 606 339-433-54  
Reinscrito em 19/01



ANEXO VIII (C)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA.

TOMADA DE PREÇOS Nº \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_, da empresa \_\_\_\_\_, inscrita com o CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de Morada Nova.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura, nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

(\*) A Declaração será para todos os sócios da empresa (SEPARADAMENTE), se for o caso.

Como pode se observar, o modelo em questão deve ser preenchido com os dados dos sócios da empresa, no nosso caso, do proprietário. Assim foi feita a declaração, com todos os dados que requer em nome da empresa e de seu proprietário, carimbada e assinada pelo seu representante legal, que detém total poder para tal, conforme procuração pública em anexo. Abaixo, parte da declaração (imagem 05), extraída do documento inteiro enviado no envelope de habilitação, que também segue em anexo.

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81  
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá CE, CEP 63.900-209  
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Venâncio P. Almeida  
CPF: 605.339.233-54  
Representante Legal





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Eu, João Evangelista de Sousa, portador do RG nº 96027009623 SSP/CE e CPF nº 124.127.913-68, residente e domiciliado no Sítio Barreiros, Aratuba-CE, CEP 62.762-000, ocupante do cargo proprietário da empresa João Evangelista de Sousa Arcturo, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício de nenhuma natureza com a Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Quixadá, 15 de junho de 2021.

João Evangelista de Sousa  
RG nº 96027009623 SSP/CE

José Venâncio Pinheiro Almeida  
Responsável Técnico / Representante Legal  
Engenheiro Civil - CREA nº 350176CE  
RG nº 20070090356 SSP/CE

A licitante preza por atender a todos os requisitos editalícios, para então disputar a proposta de preço e seguir o procedimento licitatório, baseado na lisura e isonomia, onde, para tanto, o corpo da empresa trabalha árdua e diariamente em busca de desenvolver um trabalho sério, honesto e eficiente, controlando, minuciosamente, a documentação entregue à banca, para que este nunca seja um fator de inabilitação.

Desta maneira, ressaltamos que em nossos arquivos consta que a Declaração de Inexistência de Vínculo Empregatício com o Município de Morada Nova foi

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81  
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209  
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Venâncio P. Almeida  
CPF: 605.339.233-54  
Representante Legal



entregue na documentação de habilitação, bem como esta satisfaz os parâmetros do modelo do edital.

Assim, certos de sua entrega, mui respeitosamente, pedimos que esta banca reveja a documentação para constatar e corrigir este equívoco.



### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Apresenta-se, tempestivamente, o presente recurso administrativo perante esta comissão de licitação, nos termos do dispositivo legal abaixo, extraído da Lei nº 8.666/93:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

### DO PEDIDO

Diante do exposto, a licitante requer a Vossa Senhoria o conhecimento do presente recurso administrativo, pois tempestivo, para no mérito dar-lhe integral provimento, considerando os fatos e razões abordadas acerca do índice aceitável do Endividamento Geral apresentado no balanço comercial e quanto a presença da Declaração de Inexistência de Vínculo Empregatício com o Município de Morada Nova.

Assim, resta claro que a recorrente apresentou, dentro do envelope de documentos de habilitação, todos os requisitos exigidos em edital, e, indiscutivelmente alcançou a finalidade almejada de oferecer ao município de Morada Nova prova inequívoca de sua capacidade em prosseguir no certame.

Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81  
Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209  
Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Venâncio P. Almeida  
CPF: 006.339.213-58  
Representante Legal





Requer-se, portanto, a reconsideração da Douta Comissão de Licitação, retificando a decisão administrativa para, assim, habilitar a empresa João Evangelista de Sousa Arcturo na TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 – SEINFRA para a fase de proposta de preços, por ser a única manifestação possível de respeito aos princípios da isonomia, da legalidade e eficiência.



Termos em que

Pede e aguarda deferimento.

Quixadá, 28 de junho de 2021.

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
*José Venâncio P. Almeida*  
CPF: 066.339.233-54  
Representante Legal

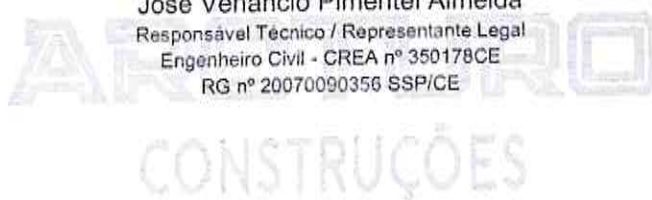
**João Evangelista de Sousa Arcturo**

José Venâncio Pimentel Almeida

Responsável Técnico / Representante Legal

Engenheiro Civil - CREA n° 350178CE

RG n° 20070090356 SSP/CE



Arcturo Construções. CNPJ 03.077.025/0001-81

Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209

Fone: (85) 99605-4544 / (84) 99974-4227. E-mail: arcturo.construcoes@hotmail.com

**CARTÓRIO ARATUBA**  
 CNPJ/MF 04.728.261/0001-83  
 Aratuba - CE - OFÍCIO ÚNICO - Serventia Extrajudicial  
**AQUILINO PETROLA OLINDA**  
 Tabelião e Registrador  
 Carlos Henrique Guimarães da Silva  
 Vinudiana Germano da Silva  
 Substitutos

Autenticações, Reconhecimento de Firmas, Escrituras, Procurações, Protestos, Nascimento, Casamento, Óbito, Registro de Imóveis, Registros de Títulos e documentos, Registro de Pessoa Jurídica...

Rua Luz Gervásio Colares, 112, Centro - Aratuba - Ceará - Fone: 85 3329-1128 / 85 9737-1128 E-MAIL: cartorio.aratuba@gmail.com

SEGUNDO TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO como **OUTORGANTE** e JOSÉ VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA como **OUTORGADO**.

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que a(os) 18 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade de Aratuba, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Substituto compareceu como **OUTORGANTE** JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, pessoa jurídica inscrita CNPJ nº 03.077.025/0001-81, empresa estabelecida na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 254, centro, Quixadá-CE, CEP 63.900-209, tendo como representante JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 96027009623 SSPCE, CFF nº 124.127.913-68, residente no Sítio Barreiros - Aratuba/CE, CEP 62762-000, reconhecidos como os próprios por mim Tabelião Substituto de Notas pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADOR** JOSÉ VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 20070090356 SSPCE, inscrito no CPF nº 606.339.233-54, residente na Rua Dom Expedito Lopes, nº 2360, ap 1401, bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60110-000, a quem concede **PODERES** a quem confere poderes específicos de representá-lo junto a qualquer instituição para promover a participação do outorgante em licitações públicas, municipais, estaduais ou federais, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame, usando dos recursos legais e acompanhando-os, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir, assinar livros, formulários, termos, declarações, e quaisquer documentação que se faça necessária ao processo e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador(es) com poderes "ad judicia" e finalmente praticar todos os

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
 CNPJ 03.077.025/0001-81  
 José Venâncio P. Almeida  
 CPF: 606.339.233-54  
 Representante Legal

José Venâncio P. Almeida  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE: 350178

atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato.. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Este instrumento deve ser lido com muita atenção, pois eventuais erros não serão corrigidos, se causados pelas partes, nem tão pouco provenientes da lavratura. Os dados constantes na presente procuração foram fornecidos pela outorgante, que, responde por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. Fica dispensada a participação das testemunhas instrumentarias, em virtude de não ocorrência do que dispõe o Art. 215, § 5.º, do Código Civil Brasileiro. O Outorgante afirma sob responsabilidade civil e criminal que os fatos aqui relatados e declarações feitas são a exata expressão da verdade. Qualquer dúvida em relação ao outorgante, o mesmo deverá comparecer pessoalmente com os documentos originais para provar sua existência. As: JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA. Eu Carlos Henrique Germano da Silva, Tabelião Substituto de Notas, subscrevo ( *[assinatura]* ) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Aratuba, 16 de junho de 2021. Está conforme o original. Trasladada hoje.

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
Fls. 11/17  
*[assinatura]*

Comissão de L.  
Fl. 2316  
Marcada Nova

*[assinatura]*

Carlos Henrique Germano da Silva  
Tabelião Substituto de Notas



ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Venâncio P. Almeida  
CPF 604.339.233-54  
Representante Legal

CUSTAS E ENCARGAMENTOS IMONENIES  
N. do Mandado: 2019080021  
Total Emenda: 17,11 Total PAFADP: 8,34  
Total FUNDIJA: 2,00 Total PAFADP: 8,34  
Total Selos: 8,34 Total ITR: 8,34  
Valor Total: 16,68  
Taxa de Cálculo / Alça com Valor Descontado  
Resolução: 1.6M

PODER JUDICIÁRIO  
Estado de Ceará  
Sub. Tpo 2  
Poder Acad. 104 out 19  
AAM19992-070



Detalhamento de cobrança / Utilizar os códigos de barras de autenticação exclusiva  
Código 10441 / 10441

SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO  
Participante do Selo Digital de Autenticação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

**CE**

**NOME**  
JOSE VENANCIO PIMENTEL ALMEIDA

**DOC. IDENTIFICADOR / CÓD. EMISSOR DE**  
20070090358 SSP CE

**CPF** 606.339.233-54 **DATA NASCIMENTO** 19/03/1995

**RELACÃO**  
FRANCISCO CELIO  
MARCELA COSTA  
MARCELA MARIA PIMENTEL

**PERMISSÃO** **ACC** **CAT/NIA**  
D

**Nº REGISTRO** 05303057470 **VIGÊNCIA** 01/08/2023 **1ª MANUTENÇÃO** 09/10/2013

**OBSERVAÇÃO**  
SEM OBSERVAÇÃO

*Jose Venancio Pimentel Almeida*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** QUIXADA, CE **DATA EMISSÃO** 08/06/2018

*Jose Venancio Pimentel Almeida*  
ASSINATURA DO EMISSOR

31717354128  
CE165143924

**CEARÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1642846590

PROJETO PLASTIFICAR  
1642846590

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 07.072.025/0001-81  
Jose Venancio P. Almeida  
CPF: 606.339.233-54  
Representante Legal

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: JOAO STANISLAU DE SOUSA

RG: 020205423 308 28

CPF: 024.177.013-58 DATA NASCIMENTO: 06/08/1957

RENOME: ANTONIO ERIVAN DE SOUSA

RENOME ALIÇA DE SOUSA

RENOME: [ ] SEX: [ ] CAT. CNH: [ ]

DT. VALIDADE: [ ] VALIDADE: [ ] HABILITAÇÃO: [ ]

1850483508

CNH

1850483508

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA DATA EMISSÃO: [ ]

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

1554-0722/073  
024-7542-8155

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

ARCTURO CONSTRUCOES  
CNPJ 03.872.025/0001-83  
José Venâncio P. Almeida  
CPF: 606.336.233-64  
Representante Legal



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23101943139

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2100034263

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

QUIXADA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

5 Fevereiro 2021  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

ARCTURO CONSTRUCOES  
CNPJ 03.072.025/0001-81  
José Antônio P. Almeida  
CPF 606.335.233-54  
Representante Legal



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530590 em 08/02/2021 da Empresa JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ 03077025000181 e protocolo 210202561 - 05/02/2021, Autenticação: EDAC7C44EBC6AD7C757508F69ED3C21DE53DFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.258-1 e o código de segurança ODph Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/020.258-1	CEP2100034263	05/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
124.127.913-68	JOAO EVANGELISTA DE SOUSA
535.912.910-72	JORGE FLORIANO KLEIN



Junta Comercial do Estado do Ceará

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03077025000181  
Iosa Venício P. Almeida  
CPF: 065.335.233-54  
Representante Legal



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5530590 em 08/02/2021 da Empresa JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ 03077025000181 e protocolo 21/0202581 - 05/02/2021, Autenticação: EDAG7C44EBC6AD7C757598F60ED3C21DE53DFE. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/020.258-1 e o código de segurança ODph Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Empresa: JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO - CNPJ: 03.077.025/0001-81

ANÁLISE DO BALANÇO DO ANO DE 2020



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{200.000,00}{2.450,00} = 81,63$$

O resultado indica que a longo prazo, a empresa possui uma situação positiva e bem satisfatória, para cada R\$ 1,00 de compromisso com vencimento a longo prazo, possui R\$ 81,63 de capital.



$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{200.000,00}{2.450,00} = 81,63$$

O resultado indica que a empresa possui um capital de giro positivo e bem satisfatório, para cada R\$ 1,00 de compromisso com vencimento a curto prazo, tem R\$ 81,63 de capital de giro.

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{2.450,00}{200.000,00} = 1,23\%$$

A empresa possui uma ótima saúde financeira, apenas 1,23% do seu ativo está comprometido para custear o total de suas dívidas.

JOAO EVANGELISTA DE SOUSA  
Empresário  
CPF 124.127.913-68

JORGE FLORIANO KLEIN  
Contador  
CPF 535.912.910-72  
CRC RS 059802/07 T-CE

ARCTURO CONSTRUCOES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Vitoriano D. Almeida  
CPF: 606.039.243-51  
Representante Legal



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5542037 em 02/03/2021 da Empresa JOAO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO, CNPJ 03077025000181 e protocolo 210325038 - 02/03/2021. Autenticação: FDC8886F9A2C62DEAD48BD49ED586736F2BB6D4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/032.503-8 e o código de segurança f3jr. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

pag. 5/8





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O  
MUNICÍPIO DE MORADA NOVA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021



Eu, **João Evangelista de Sousa**, portador do RG nº 96027009623 SSP/CE e CPF nº 124.127.913-68, residente e domiciliado no Sítio Barreiros, Aratuba-CE, CEP 62.762-000, ocupante do cargo proprietário da empresa **João Evangelista de Sousa Arcturo**, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, declaro para os devidos fins que não tenho nenhum vínculo empregatício, de nenhuma natureza, com a Prefeitura Municipal de Morada Nova.

Quixadá, 15 de junho de 2021.

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Venâncio P. Almeida  
CPF 606.339.253-54  
Representante Legal

**João Evangelista de Sousa**  
RG nº 96027009623 SSP/CE  
José Venâncio Pimentel Almeida  
Responsável Técnico / Representante Legal  
Engenheiro Civil - CREA nº 350178CE  
RG nº 20070090356 SSP/CE

ARCTURO CONSTRUÇÕES  
CNPJ 03.077.025/0001-81  
José Venâncio P. Almeida  
CPF 606.339.253-54  
Representante Legal